LEI N. 855, DE 05 DE JUNHO DE 2006.

Revoga a Lei n. 840, de 22 de março de 2006 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei n. 840, de 22 de março de 2006, incluindo os direitos gerados por ela, até os 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua aprovação e sanção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 05 de junho de 2006.

MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA
Prefeito Municipal de Beberibe